

Ficha de unidade curricular

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
Ciências Jurídico-Forenses
2025-2026

Unidade curricular

JUSTIÇA CONSTITUCIONAL - TURMA B

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

RAQUEL Alexandra de Jesus Gil Martins **BRÍZIDA CASTRO**

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Dotar os alunos dos conhecimentos teóricos e práticos de Justiça Constitucional que lhes permita lidar com as questões jurídico-constitucionais relevantes para o exercício da atividade forense, cada vez mais complexas e desafiantes.

Para além do foco devido à estrutura e conceitos básicos atuais e tradicionais do contencioso constitucional, o presente programa destaca o tema da Justiça Constitucional na Era da Inteligência Artificial, atentos os impactos da Nova Regulação Tecnológica e Digital da UE no futuro da Justiça Constitucional da UE e na transformação dos Tribunais Constitucionais da UE.

A Justiça Constitucional e os meios processuais de garantia das Constituições devem adaptar-se à realidade digital e aos desafios disruptivos da IA, no sentido da construção de um Estado de Direito Democrático, Social e Digital. Significa que os seus princípios estruturantes – legalidade, separação de poderes, proteção dos direitos fundamentais, transparência, responsabilização e controlo judicial – devem ser plenamente aplicados e garantidos no ciberespaço e na era das tecnologias avançadas, como a Inteligência Artificial e as tecnologias quânticas.

Conteúdos programáticos

PARTE I – A REVOLUÇÃO CONSTITUCIONAL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

1. Plurinormativismo Tecnológico e Digital e Administração Regulatória Global
2. Impacto da IA nos direitos fundamentais: Sistemas tradicionais de IA, Modelos de IA de finalidade geral e os Agentes de IA
3. Regulação da IA e Estado de Direito Democrático Social e Digital: *Rule of law* ou *Rule of Algorithm*?
4. Os novos direitos fundamentais da IA e respetiva tutela jurisdicional efetiva



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PARTE II - O PROBLEMA CONSTITUCIONAL DA NOVA CONSTITUIÇÃO TECNOLÓGICA E DIGITAL DA EU

1. A Nova Constituição Tecnológica e Digital da EU
2. O problema jurídico-constitucional do primado do direito da EU
3. Constitucionalismo Multinível, o TJUE e o TEDH
4. Ética e Direito na Regulação da IA
5. Novos caminhos para a Justiça Constitucional

PARTE III - O SISTEMA PORTUGUÊS DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE E O CONTENCIOSO CONSTITUCIONAL

1. O sistema de Atos Normativos no Ordenamento Jurídico-Constitucional Português
2. A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade na ordem jurídico-constitucional vigente
3. A Fiscalização Concreta da Constitucionalidade na ordem jurídico-constitucional vigente
4. As Omissões Normativas lesivas de direitos fundamentais
5. Desadequação dos atuais meios processuais de tutela jurisdicional de direitos fundamentais

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos desta Unidade Curricular estão em consonância com os seus objetivos pedagógicos, privilegiando uma abordagem teórico-prática da Justiça Constitucional.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Nesta Unidade Curricular serão utilizadas as seguintes metodologias de ensino e aprendizagem:

1. Aulas teóricas: exposição teórico-problemática dos conteúdos programáticos, suscetíveis de estimular o espírito crítico dos discentes.
2. Aulas práticas [discussão e resolução de casos práticos, análise de Acórdãos];

A avaliação processar-se-á da seguinte forma:

- ☑ Participação nas aulas, Apresentação Oral e Discussão na Aula de Jurisprudência pelos alunos—(15 por cento);
- ☑ Realização de um Teste Final escrito no final do Semestre (35 por cento)
- ☑ Exame Escrito (50 por cento)

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino delineadas estão em coerência com os objetivos de aprendizagem, atenta a relevância da dupla natureza teórico-prática das respetivas aulas, inclusive a discussão de artigos científicos, a análise de jurisprudência e a resolução d

Bibliografia principal

BLANCO DE MORAIS, Carlos

(2011) *Justiça Constitucional, Tomo II*, Coimbra Editora: Coimbra;

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

Monografias

- (2023) *Direito Constitucional: Tecnologia e Ciberespaço. Declínio do Constitucionalismo na UE?*, Almedina: Coimbra;
- (2022a) *Justiça Constitucional em Tempos de Emergência*, Almedina: Coimbra;
- (2012a) *As Omissões Normativas Inconstitucionais no Direito Constitucional Português*, http://www.almedina.net/catalog/product_info.php?products_id=19162;

Artigos Científicos

- (2025b) “O Tribunal Constitucional ainda é o último garante da Constituição”, in *Democracia e Liberdade*, Coord. Manuel Monteiro, Edição IdL – Instituto Amaro da Costa: Lisboa; pp. 108-114;
- (2025a) “Entre a Constituição invisível da União Europeia e o Crepúsculo da Justiça Constitucional: O que é a Constituição da UE?”, in *Novos Estudos Sobre a Constituição*, Coord. Lúcia Amaral, Vitalino Canas e Jorge M. da República, pp. 159-188;
- (2024b) “Uma leitura jusfundamental do “privilegio dos media”: na Era Digital, o jornalismo vai nu...”, in *A Portugal e na Europa*, Edição Comemorativa Aniversário dos 160 anos do Diário de Notícias, Paulo Pinto de Albuquerque, Católica Editora/Diário de Notícias; pp. 298-316;
- (2024a) “Os efeitos típicos da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral como limite do princípio de primazia da União Europeia no ordenamento jurídico-constitucional português”, in *Revista do CEJ*, (número comemorativo dos 40 anos do CEJ), pp. 69-100;
- (2023g) “Ethics versus Law in the Regulation of Artificial Intelligence: Ethics a la carte?”, in *ELPIS v-Law Review and the Law*, number 7;
- (2023b) “Impactos jurídico constitucionais do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022: (novas e velhas) questões do direito constitucional europeu no ordenamento jurídico-constitucional português”, in *Estudos em Homenagem a J. Caupers*;
- (2022a) *Cyberspace and Constitution* (October 26, 2022). *Lisbon Public Law Working Paper* No. 10. <https://ssrn.com/abstract=4259138> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4259138>
- (2022b) “A eventual tangibilidade do caso julgado fundado em normas inconstitucionais sancionatórias menos favoráveis sobre o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022”, in *Boletim da Ordem dos Advogados*; n.º 35; Disponível em: [eventual-tangibilidade-do-caso-julgado-fundado-em-normas-inconstitucionais-sancionatorias-menos-favoraveis/](https://observatorio.almedina.net/index.php/2022/08/24/justica-constitucional-em-tempos-de-emergencia/)
- (2022c) “Justiça constitucional em tempos de emergência”, in *Observatório Almedina*; a. 1, n.º 1, pp. 1-10; Disponível em: <https://observatorio.almedina.net/index.php/2022/08/24/justica-constitucional-em-tempos-de-emergencia/>
- (2022e) “Algumas notas processuais sobre o controlo de constitucionalidade de normas de emergência na Constituição da República Portuguesa”, in *Revista de Direito Constitucional*, n.º 1, pp. 1-10;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

portuguesa: Em especial, a jurisprudência constitucional e administrativa da Pandemia”, in *Impacto da Pandemia nas Estruturas do Direito Público*, Coord: Carlos Blanco de Moraes, Miguel Nogueira de Brito e Miguel Assis Raimundo, pp. 319;

- (2022f) “O princípio da garantia do equilíbrio institucional de poderes como limite negativo intangível da Crise da emergência”, in *O Direito Público .e a Crise Pandémica*, Coord. Francisco Pereira Coutinho, Dulce Lopes e Catarina Nova School of Law e CEDIS – Centro de I&D sobre Direito e Sociedade; pp. 77-115. Disponível: <http://content/uploads/2022/10/O-DIP-e-a-Crise-Pandemica.pdf>
- (2017a) “Novas Tecnologias, Ciberespaço e Mutações Constitucionais: Da Perda da Inocência Algorítmica ao constitucional dos Factos e Normas Tecnológicas”, in *Nos 40 anos da Constituição*, Organização de Jorge Miranda, pp. 114-165: <https://eds.s.ebscohost.com/eds/detail/detail?vid=4&sid=a7c370709b99%40redis&bdata=Jmxhbm9cHQtcHQmc2l0ZT1lZHMtbGl2ZQ%3d%3d#AN=ccul.KOHA.ULISBOA>
- (2017b) “Ciberespaço e Constituição”, in *Boletim da Ordem dos Advogados*, Julho de 2017; <http://boletimalexandra-brizida-castro>
- (2016b) “Constituição e Ciberespaço: Argumentos para um “Direito Constitucional do Inimigo”?”, in *Cyberlaw e de Investigação Jurídica do Ciberespaço da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, pp. 114-165: <https://eds.s.ebscohost.com/eds/detail/detail?vid=5&sid=318448cc-ee7c-4e20-870f-a7c370709b99%40redis&bdata=Jmxhbm9cHQtcHQmc2l0ZT1lZHMtbGl2ZQ%3d%3d#AN=ccul.KOHA.ULISBOA>
- (2012b) - “Por uma Fiscalização Concreta e Difusa das Omissões Legislativas Inconstitucionais que violam as Garantias”, in *Obra Colectiva de Homenagem ao Professor Doutor Jorge Miranda*, Volume III, Coimbra Editora, pp. 114-165: <https://eds.s.ebscohost.com/eds/detail/detail?vid=12&sid=318448cc-ee7c-4e20-870f-a7c370709b99%40redis&bdata=Jmxhbm9cHQtcHQmc2l0ZT1lZHMtbGl2ZQ%3d%3d#AN=ccul.KOHA.ULISBOA>